

PORTARIA Nº 060/2025 de 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO COMAJA**, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e

Considerando a necessidade de planejamento estratégico das contratações públicas para o exercício subsequente, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento essencial de governança, gestão e racionalização das despesas, permitindo prevenir o fracionamento de gastos, ampliar a previsibilidade e assegurar maior eficiência administrativa;

Considerando que o Plano de Contratações Anual (PCA) foi elaborado a partir das demandas internas do Consórcio e compartilhadas entre os municípios consorciados;

RESOLVE

Art. 1º. **Aprovar** o Plano de Contratações Anual (PCA) do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, referente ao exercício de 2026, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes internas de planejamento e governança deste Consórcio.

Art. 2º. **Determinar** que o Plano de Contratações Anual (PCA) seja disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do COMAJA, qual seja www.comaja.com.br, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e transparência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 30 de setembro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL,
Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.